

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1012165-13.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, relativo ao período de março de 2021 (9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 26 de agosto de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**9º RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO AVALIADO: MARÇO DE 2021
27 DE AGOSTO DE 2021**

PASSARELA MODAS LTDA

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05
3. Visão Geral	Pág. 06
4. Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 10
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 10 a 18
6. Débitos Tributários	Pág. 18 a 23
7. Conclusão	Pág. 23 a 24

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos , contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital para republicação foi entregue em 04/03/21. Serão reabertos os prazos para impugnações, habilitações e objeções.		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art..53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	x	x		Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)	Adiado em função da necessidade de republicação do 2º Edital		Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021	Adiado em função do pedido de adiamento da AGC		Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação		04/11/2021		Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação		11/11/2021		Art. 37
Encerramento do <i>StayPeriod</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021	Stay Period prorrogado por 180 dias (decisão publicada em 01/03/2021)		Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu 15 funcionários no mês, demitiu 36, terminando com 249 postos de trabalho diretos¹, 21 postos a menos do que no mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL:

2.2.1) ICMS - Foram lançados débitos no montante de R\$ 443.105,04, além das 2.270 certidões de dívida ativa existentes.

2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS: O relatório de pendências da Receita federal aponta contribuições previdenciárias “em aberto” no montante de R\$ 45.935,60, vencidas no mês de fevereiro/2021 e ainda presentes no relatório obtido na data de 15/03/2021.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: O índice de liquidez corrente diminuiu de 0,135 (fevereiro) para 0,116 (março). O índice revela que a Recuperanda possui R\$ 0,116 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de março.

¹ Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extraiu informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(3) VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Contudo, em virtude da terceirização do departamento contábil/financeiro, os documentos relativos ao mês de março/2021, utilizados para a elaboração deste 9º RMA (31/5/2021), apresentaram desajuste de informações, alterações de nomenclatura, apurando-se falha na importação de dados do sistema operacional anterior, notadamente nas informações acerca da folha de pagamentos. O problema gerado com a migração e alteração de sistema prejudicou a elaboração do relatório em época própria, o que foi justificado nos autos.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

Indagada quanto ao pagamento do ICMS corrente, a Recuperanda informou que já não há mais créditos a serem compensados, portanto, passaram a adotar a política de liquidação de novos débitos, antes da inscrição em dívida ativa, o que de fato se constata na análise do mês subsequente (não houve aumento na quantidade de certidões de dívida ativa).

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line* e, novas estratégias de marketing.

Os esforços da nova gestão revelam singelo aumento na receita bruta do período analisado, revelando a política de reestruturação e as ações positivas tendentes ao soerguimento, apesar do cenário de crise da companhia.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos em relação aos débitos existentes até o início do presente processo denotando

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal estadual. Por outro lado, a adoção da prática de liquidação de débitos antes da inscrição em dívida ativa, é indicativa de que há esforços, ao menos, para evitar o crescimento do passivo.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

3.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa apresenta 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 249 colaboradores, sendo que, no mês de março de 2021, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houveram 15 admissões, havendo, em contrapartida, 36 demissões, 72 empregados em gozo de férias e 30 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
ATIVOS	211	213	147
ADMITIDOS	08	05	15
FÉRIAS	52	31	72
AFASTADOS	25	29	30
DEMITIDOS	18	23	36
TOTAL	288	270	249

A exemplo dos meses anteriores, no que tange aos funcionários demitidos (36), manteve-se o padrão, de modo que se referem, em sua grande maioria, a funcionários das lojas da Recuperanda, relacionados, principalmente, às funções de vendedor, caixa e estoque, sendo certo, porém, que uma pequena parte dos demitidos trabalhavam na sede da empresa, atuando no departamento jurídico, estoque central e marketing. Em relação aos admitidos (15), não foram enviadas informações a respeito das respectivas funções e cargos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Nesta toada, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de março de 2021, totalizaram R\$ 319.434,78 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 927.049,34 (novecentos e vinte e sete mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, abonos CCT, auxílio maternidade, adicionais de horas extas, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, multa do art. 477, da CLT, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, aviso prévio indenizado, adicional por tempo de serviço, salário família, prêmios e ajuda de custo. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 711.421,90 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS e IRRF, inclusive sobre as férias, refeição, vale transporte, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 50.674,35, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 111.958,00, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 32.467,74 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 8.895,93:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
FGTS	102.442,98	116.449,03	50.674,35
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	193.441,55	179.653,01	153.321,67
13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	147.093,68	105.192,87	118.300,68
VALE REFEIÇÃO	-1.362,00	1.080,00	-2.550,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-19.679,29	-18.777,20	-16.885,85
VALETRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	-10.720,59	-10.543,45	-12.638,13

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-638.357,22	-684.443,43	-711.421,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	888.806,69	927.260,15	927.049,34
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	317.228,53	310.089,35	-319.434,78

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de março de 2021 permaneceu praticamente equivalente à folha de fevereiro, no que tange ao valor proventos, tendo apenas uma variação, a menor, de 00,02% (dois décimos por cento). Isso se deve ao fato de que, apesar do maior número de rescisões e férias ocorridas em março de 2021, observou-se um gasto maior a título de pagamento de comissões e multa de FGTS no mês de fevereiro. Quanto aos descontos, observou-se um ínfimo aumento, no patamar de 03,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) de fevereiro para março de 2021, em razão do desconto superior observado quanto ao líquido das verbas rescisórias e das férias.

No que se refere às despesas líquidas, praticamente não houve alteração, observando-se apenas uma redução simbólica de 03,01% (três inteiros e um décimo por cento). Isso se deve pela equivalência nos valores pagos a título de proventos e descontos entre os meses analisados.

Observa-se, assim, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1082-01 - CP-SEGUR	JAN/2021	46.582,32
1082-01 - CP-SEGUR	FEV/2021	41.749,48
1099-01 - CP-SEGUR	JAN/2021	734,57
1099-01 - CP-SEGUR	FEV/2021	707,69
1138-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	125.205,46
1138-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	118.134,36
1138-04 - CP-PATRONAL	JAN/2021	11.048,90
1138-04 - CP-PATRONAL	FEV/2021	11.000,00
1162-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	6,27
1162-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	242,04
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	6,27
1646-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.626,40
1646-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	9.102,54
1170-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	15.650,63
1170-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	14.766,71
1176-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	1.251,97
1176-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	1.181,27
1191-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	6.260,20
1191-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	5.906,65
1196-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.390,31
1196-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	8.860,02
1200-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	3.756,09
1200-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	3.543,95
TOTAL		444.714,10

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de março de 2021, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 31 de março de 2021, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Nesse sentido, a metodologia de avaliação adotada se fará em relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e os capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercício e do anterior, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação à informações anexadas no Balancete do mês de março da Recuperanda, cumpre destacar, que, em observância às notas acostadas nas análises progressas e em atendimento às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, foi reavaliada e mantida pela Recuperanda a classificação dos encargos fiscais, com a consequente migração dos encargos fiscais do longo prazo para o curto prazo, atendendo a obrigação legal e sendo corretamente classificada como circulante.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que a evidencia prática contábil agora se faz regular visto que não existe adesão a parcelamentos fiscais efetivos, o que não permitia a classificação anteriormente adotada.

As modificações do período constam no quadro comparativo apresentado abaixo:

Classificação	Conta	Nome	28/02/2021	31/03/2021
1	1	ATIVO	88.668.496,59	88.067.107,17
1.1	10000	ATIVO CIRCULANTE	70.761.489,49	69.829.284,99
1.1.01	10010	DISPONIBILIDADES	1.920.771,81	1.860.327,58
1.1.01.01	10015	BENS NUMERARIOS	1.920.771,81	1.860.327,58
1.1.02	10105	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	66.200.305,30	64.980.118,21

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1.1.03	10400	ESTOQUES	2.607.170,84	2.958.133,57
1.1.04	10600	DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	33.241,54	30.705,63
1.2	10650	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.779.101,58	12.682.246,01
1.2.01	10651	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.384.214,64	4.384.214,64
1.2.03	10820	IMOBILIZADO	2.266.727,62	2.239.628,33
1.2.04	10908	INTANGÍVEIS	6.128.159,32	6.058.403,04
1.4	10980	CONTAS TRANSITÓRIAS	5.127.905,52	5.555.576,17
1.4.01	10981	TRANSITÓRIAS RECEBIMENTOS	5.127.905,52	5.555.576,17

Classificação	Conta	Nome	28/02/2021	31/03/2021
2	20000	PASSIVO	89.023.974,15	168.065.869,46
2.1	20005	PASSIVO CIRCULANTE	522.831.982,45	601.873.877,76
2.1.01	20010	OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	513.781.729,17	592.583.103,70
		CONTAS		
2.1.02	20320	TRANSITÓRIAS /COMPENSAÇÃO	477.802,19	718.322,97
2.1.03	20305	PROVISÕES	8.572.451,09	8.572.451,09
2.2	20500	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.033.962,48	5.033.962,48
2.2.01	20510	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.033.962,48	5.033.962,48
2.2.01.02	20550	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.014.135,85	2.014.135,85
2.2.01.03	20565	PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
2.3	20620	PATRIMÔNIO LIQUÍDO	438.841.970,78	438.841.970,78
2.3.01	20621	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00	3.324.000,00
2.3.04	20800	PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.185.612,16	423.185.612,16
2.3.08	20920	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Para efeito de comparação segue evolução do Passivo Circulante no ano de 2021. O valor do Passivo Circulante em janeiro/2021 remontava a R\$ 521.440.935,19, alcançou em fevereiro R\$ 522.831.982,45 e em março R\$ 601.873.877,76 representando um aumento de R\$ 79.041.895,31.

O quadro abaixo mostra as contas de Obrigações a Pagar de Curto Prazo que sofreram alteração em Março/21:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

28/02/2021 31/03/2021

2.1.01.01	20011	DÍVIDAS DECORRENTES	97.986.642,64	99.395.141,91	1.408.499,27
2.1.01.02	20090	DÍVIDAS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	406.808.515,86	484.507.303,67	77.698.787,81
2.1.01.03	20200	DÍVIDAS INTERNAS	8.986.570,67	8.680.658,12	-305.912,55
Total			513.781.729,17	592.583.103,70	78.801.374,53

Observe-se, nesse ponto que, as contas do Ativo Circulante registraram uma variação negativa, quando comparado à competência passada. As contas do Passivo, por sua vez, aumentaram em um valor absurdamente alto (R\$ 79.041.895,31), de modo a afetar substancialmente a dívida de curto prazo.

Tal montante refere-se em grande parte a uma Multa, apontada no Demonstrativo de Resultados do Exercício e contabilizada no Balancete na rubrica:

2.1.01.02.01.142	21100	ICMS a Recolher RJ	78.509.221,85
------------------	-------	--------------------	---------------

De outra ponta, vale ressaltar que o histórico crítico da empresa se agrava, sobretudo agora, com a correta reclassificação nas contas de curto prazo constantes no Passivo Circulante.

Nesse ponto, aprofundando o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 31/03/2021, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	28/02/2021	31/03/2021
CAPITAL DE GIRO (AC)	70.761.489,49	69.829.284,99
CAPITAL PERMANENTE	17.907.007,10	17.066.460,65

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CAPITAL DE TERCEIROS	522.831.982,45	601.873.877,76
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-438.841.970,78	-438.841.970,78
PREJUÍZOS	-23.055.174,74	- 79.998.762,29

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 88.067.107,17 carrega um Capital de Giro de R\$ 69.829.284,99, financiado exclusivamente pelos R\$ 601.873.877,76 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ -438.841.970,78.

Nesse ponto, portanto, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada da empresa, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal do negócio, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

Agrave-se ainda mais o cenário exposto, visto que a maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO, no valor de R\$ 592.583.103,70, representando esse valor, em maior parte, a monta de dívidas da Recuperanda com tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante (-R\$ -532.044.592,77), verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de março, o montante de R\$ 69.829.284,99 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 601.873.877,76. Por outro lado, possui o valor de R\$ 17.066.460,65 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com os meses anteriores, vale destacar:

	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021
Ativo Circulante	70.659.134,52	69.240.552,28	69.829.284,99
Passivo Circulante	521.440.935,19	515.502.069,66	601.873.877,76
Liquidez Corrente	0,136	0,135	0,116

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice de março aponta uma profunda piora na capacidade da recuperanda de pagar suas dívidas de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

curto prazo. Possui apenas R\$ 0,12 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Estabelecendo o comparativo com os meses anteriores, a situação se mostra agravada.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de dezembro e março mostram uma significativa corrosão saltando de -3,69 para -3,98 em março/2021, conforme a tabela abaixo:

31/12/2020

$$\begin{array}{r} \text{Endividamento} \\ \text{Geral} \end{array} = \frac{88.708.863,44 - \quad - \quad -}{88.708.863,44} = \frac{\quad - \quad - \quad -}{88.708.863,44} = 3,69$$

31/03/2021

$$\begin{array}{r} \text{Endividamento} \\ \text{Geral} \end{array} = \frac{88.067.107,17 - 438.841.970,78}{88.668.496,59} = -3,98$$

Nesse sentido, a situação se agrava continuamente, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, aumenta a dependência do capital de terceiros para financiar os capitais investidos.

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um recorrente comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, ainda tendo o mês de março revelado um cenário mais acentuado, em comparação com os períodos anteriores, conforme a avaliação a seguir exposta.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de fevereiro e março:

Descrição	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-355.477,56	-79.998.762,29
RECEITA BRUTA	65.970.283,24	6.858.595,91	8.549.617,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-20.557.347,39	2.201.240,33	2.716.179,46
RECEITA LIQUIDA	45.412.935,85	4.657.355,58	5.833.438,41
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-22.276.191,14	2.511.027,83	3.190.460,69
RESULTADO BRUTO	23.136.744,71	2.146.327,75	2.642.977,72
DESPESAS OPERACIONAIS	-48.964.693,82	4.616.629,06	85.427.525,33
RESULTADO OPERACIONAL	-25.827.949,11	-2.470.301,31	-82.784.547,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.747.881,56	2.386.480,98	3.218.380,73
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-6.451.190,06	271.657,23	432.595,41
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	1.476.439,95	0	0
OUTRO RESULTADO OPERACIONAL	2.773.131,45	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-355.477,56	-79.998.762,29

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Verifica-se que a Recuperanda apurou no mês de março uma Receita Bruta de apenas 12,9% daquela verificada em 31/01/2021. O resultado apresentado necessita de um acompanhamento para identificar qual estratégia a empresa busca. Ainda com um substancial decréscimo das vendas, o Resultado Operacional surpreendeu negativamente, apresentando um prejuízo operacional de R\$ **-79.998.762,29**, quase 225 maior, de um período para o outro. Mesmo com a redução das vendas, a situação operacional não alcança o seu equilíbrio.

Ao final do mês avaliado a Recuperanda cresceu mais R\$ **-79.998.762,29** de prejuízos em seu Resultado Líquido Acumulado.

A Lucratividade da Recuperanda é bastante baixa, representando valores de **R\$ -19.035.172,34 no mês de Setembro**, de **R\$ -18.554.949,75 em Outubro**, de **R\$ -19.379.036,15 em Novembro**, de **R\$ -23.054.817,66 em Dezembro**, de **R\$ -22.475.076,82 em Janeiro**, de **R\$ -355.477,56 em Fevereiro** e de **R\$ -79.998.762,29 em março**.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio deficitária, apresentando um valor negativo para o EBTIDA de R\$ - 3.106.669,17, o que corresponde a uma contínua esterilização de capitais:

Cálculo EBTIDA	MAR/21
(=) Receitas	8.549.617,87
(-) Tributos sobre a receita	-2.128.743,94
(-) Custos	- 3.190.460,69
(-) Despesas Operacionais	- 6.246.860,95

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(+) Depreciações/Amortizações	90.221,46
(=) EBTIDA	-3.106.669,17

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcançam uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam com uma negativa regularidade, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 13 de abril de 2021, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda. Vale destacar, ademais, que o relatório adotado repete as mesmas informações já conferidas no relatório mensal anterior.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

contribuições patronais da competência de janeiro e fevereiro de 2021, com vencimento para 19/02 e 19/03, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

1162-01 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	6,27	6,27	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	10.255,98	9.626,40	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	9.571,26	9.102,54	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	16.684,58	15.650,63	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	15.523,92	14.766,71	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	1.334,68	1.251,97	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	1.241,84	1.181,27	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	6.673,78	6.260,20	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	6.209,53	5.906,65	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	10.010,68	9.390,31	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	9.314,34	8.860,02	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	4.004,23	3.756,09	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	3.725,68	3.543,95	DEVEDOR

1200-01 - CP-TERCEIROS 01/2021 19/02/2021 4.004,23 3.756,09 DEVEDOR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
11080.741.603/2019-57	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
11255.720.412/2019-11	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP

Cumprir destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí.

Por sua vez, os processos de nº 11080.741.603/2019-57, 11255.720.412/2019-11 e 13839.723.144/2020-89, representam lançamentos de cobranças administrativas, que, caso não adimplidos, se farão inscritos em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Por sua vez, conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.17.003092-72	3560-IRPJ FONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ FONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ FONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOS	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071353-50	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188010-98	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL

	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.20.188065-61	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.7.19.044011-06	0949-PIS RETENCAO FONTE	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Cumprir destacar, conforme apontado no relatório anterior, que em 30/11/2020, mais débitos relativos às Contribuições Sociais se fizeram inscritos em dívida ativa, no sistema **SIDA**, além de que mais débitos se fizeram deslocados para o sistema **DÍVIDA**, agravando, assim, a posição devedora da Recuperanda.

Por seu turno, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda e suas filiais, diversamente dos apontamentos anteriores, passaram a assumir novos débitos fiscais, relativos às competências de fevereiro (vencimento em 19 de março) e março de 2021 (vencimento em 20 de abril), conforme se destaca:

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
748051906118	fev/2021	R\$ 13.338,78

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

407116114118	fev e mar/2021	R\$ 51.012,24
535189540119	fev e mar/2021	R\$ 19.363,53
407000296113	fev e mar/2021	R\$ 35.909,91
244912201112	fev /2021	R\$ 22.694,22
165321850116	fev e mar/2021	R\$ 7.216,17
407479458114	fev e mar/2021	R\$ 17.807,21
407499440115	fev e mar/2021	R\$ 198.876,37
407246523110	fev /2021	R\$ 10.613,05
417335175115	fev /2021	R\$ 11.217,00
353148645117	fev e mar/2021	R\$ 11.099,09
417351932119	fev e mar/2021	R\$ 22.748,12
535494389119	fev e mar/2021	R\$ 18.585,89
122157720116	fev e mar/2021	R\$ 2.623,46
TOTAL		R\$ 443.105,04

Destaca-se, ainda, que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2.270 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valor esse que agregou mais um débito relativo ao IPVA, em comparação com a competência anterior, além dos débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2260	SECRETARIA DA FAZENDA
IPVA	1	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Débitos:	2270	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Ressalte-se, também, que, apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento nº 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, por mais que não tenham evidenciado novas inadimplências, desde a competência de outubro, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante delicada; as medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita. A queda de vendas no período agrava ainda mais a saúde financeira, impactando em um prejuízo operacional de R\$ **-79.998.762,29**, quase 225 maior, quando comparado com o período passado.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br